



Recebido em: 15/05/2024

Aprovado em: 07/06/2024

Publicado em: 12/07/2024

INFLUÊNCIAS DO BANCO MUNDIAL NO NOVO ENSINO MÉDIO: para além de uma relação financeira

INFLUENCES OF THE WORLD BANK ON THE NEW HIGH SCHOOL: beyond a financial relationship

INFLUOJ DE LA MONDA BANKO SUR LA NOVA LEZOLEO: preter financa rilato

Danielle Cappellazzo Soares de Souza⁷Rafael Guillard Armelin⁸

Resumo

Este artigo analisa a atuação do Banco Mundial (BM) na política educacional Novo Ensino Médio (NEM). Em 2018, o governo brasileiro realizou a contratação de operação de crédito externo junto ao BM para financiamento parcial do NEM. Fundamentados na perspectiva teórico-metodológica do materialismo histórico-dialético, trabalhamos com o pressuposto do papel ativo do Estado na mundialização do capital financeiro. Por meio de uma análise documental e bibliográfica, especialmente de documentos produzidos pelo BM e do Acordo de Empréstimo, evidenciamos a forte influência do BM na elaboração desta política educacional, em uma relação bilateral de cooperação financeira e técnica, pois, para além do financiamento, o Brasil buscou a *expertise* do BM para legitimar a reforma. A perspectiva do BM sobre educação, pautada na Teoria do Capital Humano, é assumida pelo governo brasileiro na proposta do NEM. Ambos coadunam com a premissa de responsabilização individual dos sujeitos por sua formação, empregabilidade, bem-estar e desenvolvimento econômico do país.

Palavras-chave: Reforma do Ensino Médio, Capital Financeiro, Cooperação técnica e financeira, Teoria do Capital Humano.

⁷ Mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (PPE-UEM). Possui Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Direito pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e Especialização em Didática e Currículo. Atualmente é pedagoga do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Paraná/IFPR-Campus Avançado Arapongas. E-mail: daniellecappelasso@gmail.com

⁸ Psicólogo e Mestre em Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem pela UNESP-Bauru. Atualmente professor colaborador do Departamento de Psicologia Geral e Análise do Comportamento e professor colaborador do Departamento de Psicologia Social e Institucional - CCB na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Coordenador do curso de Bacharelado em Psicologia da Universidade Pitágoras UNOPAR Anhanguera - Campus Arapongas. E-mail: rafaguillard@gmail.com



Abstract

This article analyzes the role of the World Bank (WB) in the New High School (NHS) educational policy. In 2018, the Brazilian government contracted an external credit operation with the WB to partially finance the NHS. Based on the theoretical-methodological perspective of historical-dialectical materialism, we work with the assumption of the active role of the State in the globalization of financial capital. Through a documentary and bibliographical analysis, especially of documents produced by the WB and the Loan Agreement, we show the strong influence of the WB in the development of this educational policy, in a bilateral relationship of financial and technical cooperation, since, beyond the financing, Brazil sought the WB's expertise to legitimize the reform. The WB's perspective on education, based on the Human Capital Theory, is assumed by the Brazilian government in the NHS proposal. Both are in line with the premise of individual responsibility for their education, employability, well-being and the country's economic development.

Keywords: High School Reform, Financial Capital, Technical and financial cooperation, Human Capital Theory.

Resumo

Ĉi tiu artikolo analizas la rolon de la Monda Banko (WB) en la eduka politiko de la Nova Sekundara Edukado (NEM). En 2018, la brazila registaro kontraktis eksteran kreditan operacion kun la BM por parte financi la NEM. Surbaze de la teoria-metodologia perspektivo de historia-dialektika materiismo, ni laboras kun la supozo de la aktiva rolo de la Ŝtato en la tutmondiĝo de financa kapitalo. Per dokumenta kaj bibliografia analizo, precipe dokumentoj produktitaj de la BM kaj la Pronto-Interkonsento, ni reliefigas la fortan influon de la BM en la ellaborado de tiu ĉi eduka politiko, en duflanka rilato de financa kaj teknika kunlaboro, kiel, krom financado, Brazilo serĉis la kompetentecon de la BM por legitimi la reformon. La perspektivo de la BM pri edukado, bazita sur la Homa Kapitala Teorio, estas supozita fare de la brazila registaro en la NEM-propono. Ambaŭ estas kongruaj kun la kondiĉo de individua respondigebleco de individuoj por ilia trejnado, dungiteco, bonfarto kaj ekonomia evoluo de la lando.

Ŝlosilvortoj: Mezlerneja Reformo, Financa Kapitalo, Teknika kaj financa kunlaboro, Homa Kapitala Teorio.

INTRODUÇÃO

A política educacional Novo Ensino Médio (NEM) foi instituída pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 (Brasil, 2017), posteriormente à edição da Medida Provisória nº 746, em 22 de setembro de 2016 (Brasil, 2016a). Também integra o pacote da reforma, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que foi homologada em 17 de dezembro de 2018, por meio da Resolução nº 4 do CNE (Brasil, 2018b). A BNCC é apresentada pelo Ministério da Educação como um instrumento fundamental para a



melhoria da educação do país a partir de uma flexibilização curricular por meio de itinerários de aprendizagem.

O governo brasileiro apresentou um rol de justificativas para a urgência da reforma, dentre elas: a estagnação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); a necessidade de melhorar o desempenho do Brasil no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA); a necessidade de ampliação de matrículas no Ensino Médio em educação profissional, estando o Brasil muito aquém dos países desenvolvidos; o baixo número de jovens concluintes do Ensino Médio que ingressam na educação superior, isto é, menos de 17%; e, o fato do Brasil ser o único país do mundo com uma mesma trajetória formativa e sobrecarregada por 13 disciplinas. Contudo, destaca-se o caráter não inovador da reforma que apresenta as mesmas propostas da segunda metade dos anos 1990, ou seja, de que “as finalidades do ensino médio se encerram em sua adequação ao mercado e atendimento às prescrições de organismos internacionais” (FERRETI; SILVA, 2017, p. 392).

Em 2018 foi enviada a Mensagem do Senado Federal nº 19/2018 (BRASIL, 2018a), solicitando autorização para contratação de operação de crédito externo, no valor de até US\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil, por meio do Ministério da Educação (MEC) e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), instituição que integra o Grupo Banco Mundial (BM), cujos recursos destinam-se ao Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio.

Contudo, o valor total da reforma é de US\$ 1.577.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e setenta e sete milhões de dólares), dos quais 250 milhões foram financiados pelo BM e a contrapartida que representa a maior parte dos recursos, ou seja, o equivalente a US\$ 1.327.000.000,00 (um bilhão, trezentos e vinte e sete milhões de dólares) advém do orçamento do Ministério da Educação (BRASIL, 2018a, p. 164).

Diante destas informações, questionamos que propósito levou o governo brasileiro a buscar empréstimo junto ao BM no valor correspondente apenas a 15,85% do total previsto para o financiamento do NEM, e, qual é a relação de cooperação técnica e financeira entre o governo brasileiro e o BM no processo de elaboração e implementação desta política educacional.



Compreendendo que todo processo de reforma resulta de correlação de forças e “disputas por hegemonia em torno de um projeto formativo e de sociedade, disputas que atravessam o Estado” (FERRETI; SILVA, 2017, p. 396), e que “as políticas são um resultado, sempre provisório, do processo de negociação entre grupos e forças econômicas, sociais e políticas potencialmente conflitantes” (CARVALHO, 2012, p. 30), consideramos necessário apontar elementos que possam contribuir para o debate acerca da influência das organizações internacionais, em especial do BM, nas reformas educacionais brasileiras.

Nosso objetivo neste artigo é analisar a atuação do BM no processo de elaboração da política educacional NEM. Para tanto, realizamos a análise dos seguintes documentos: Acordo de Empréstimo presente no documento Mensagem do Senado Federal nº 19/2018 (BRASIL, 2018a); Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 2018: aprendizagem para realizar a promessa de educação (BM, 2018a); Por um ajuste justo com crescimento compartilhado: uma agenda de reformas para o Brasil (BM, 2018b); Emprego e crescimento: a agenda da produtividade (BM, 2018c); Competências e empregos: uma agenda para a juventude (BM, 2018d). Evidenciamos a perspectiva do BM sobre educação e as características gerais do plano da Reforma do Ensino Médio com base na Teoria do Capital Humano, ou seja, na formação dos jovens para a empregabilidade e desenvolvimento econômico do país.

Fundamentados na perspectiva teórico-metodológica do materialismo histórico-dialético, nossas análises partem das reflexões sobre o papel do Estado no contexto da mundialização do capital financeiro⁹, por entendermos que este cenário revela a crescente influência do BM na formulação e na implementação de políticas nos diferentes países, dentre eles o Brasil. Destacamos que, ao contrair empréstimos, os governos acatam suas condicionalidades e implementam políticas de ajuste estrutural alinhadas aos preceitos neoliberais, bem como adotam os princípios de governança pública oriundos do *ethos* empresarial, inclusive no setor da educação.

A ideia neoliberal de Estado-mínimo, na qual admite-se a intervenção do Estado na economia apenas para garantir a propriedade individual e o “livre” funcionamento do mercado, por meio de suas estruturas política, militar e legislativa (HARVEY, 2008),

⁹ A mundialização do capital é considerada uma nova configuração do capitalismo mundial ou um novo regime de acumulação sob a dominância do capital financeiro (CHESNAIS, 1998).



resultou em políticas de corte de gastos públicos e na redução da atuação estatal no campo social, acompanhadas por novas regulamentações, sobretudo, em favor do capitalismo financeiro. Neste sentido, entendemos que o Estado contribuiu para o processo de acumulação, reprodução e legitimação do capital no atual estágio de financierização.

O aprofundamento da crise do sistema capitalista a partir de 2008 fortaleceu ainda mais as políticas neoliberais, por meio dos planos de austeridade adotados pelos Estados. Em meio à implementação dessas políticas de ajustes, tem-se a crescente influência das organizações internacionais, dentre elas o BM e, nesse cenário, “os governos que fingem curvar-se passivamente a auditorias, relatórios, injunções e diretivas desses organismos são também ativamente parte interessada nisso” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 282). O Banco Mundial atua enquanto instituição representativa do capital financeiro, voltada à liberalização da economia e expansão do sistema capitalista, sob a exploração da classe trabalhadora.

O PROCESSO DE NORMATIZAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DO NOVO ENSINO MÉDIO (2016-2019)

O processo de normatização do Novo Ensino Médio iniciou-se em 2016 com a publicação da Medida Provisória nº 746 (BRASIL, 2016a), com a finalidade de: instituir a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral; alterar diversos artigos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996b), que tratavam da organização da oferta do Ensino Médio; e, regulamentar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Podemos verificar que foram diversos e complexos os pontos abordados pela MP nº 746, com destaque para alteração na carga horária; supressão da obrigatoriedade das disciplinas durante os três anos, exceto Português e Matemática; constituição de uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC); e, organização curricular por meio de itinerários formativos por áreas de conhecimentos, com aprendizagem definida por competências, habilidades e expectativas de aprendizagem.



Destacamos que na exposição de motivos da MP nº 746 (BRASIL, 2016a) há a afirmação de que a proposta da reforma atende a recomendações do Banco Mundial e do Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF), estando baseada nos quatro pilares da educação de Jaques Delors, sem detalhamento de quais seriam essas premissas.

O argumento é de que o currículo é extenso, superficial e fragmentado, que não dialoga com a juventude e não permite que os estudantes desenvolvam habilidades e competências. Além do número excessivo de disciplinas que os estudantes são “forçados” a cursar, elas não estão adequadas ao mundo do trabalho. Defende-se um currículo flexível, no qual os jovens possam escolher seus itinerários de formação, como já acontece em outros países. A urgência para a proposição da MP é justificada pelo quantitativo populacional brasileiro, com estimativa de queda no número de jovens para os próximos anos, sendo importante investir em sua formação para que venham a ser uma população economicamente ativa suficientemente qualificada para impulsionar o desenvolvimento econômico.

Após a convalidação da MP em lei ordinária, Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 (Brasil, 2017), o governo brasileiro celebrou o Acordo de Empréstimo junto ao BM. O detalhamento deste acordo, consta no documento Mensagem do Senado Federal nº 19/2018 (BRASIL, 2018a), no qual podemos visualizar os demais documentos e os trâmites do processo de contratação da referida operação.

O ato inicial do documento Mensagem do Senado Federal nº 19/2018 (BRASIL, 2018a) é o Aviso nº 138 de 23 de agosto de 2017, no qual o Ministério da Educação apresenta o cronograma de desembolso do recurso proveniente do empréstimo externo no decorrer de cinco anos, conforme atendimento às condicionalidades previstas no Acordo de Empréstimo.

Tabela 1: Cronograma de desembolso do recurso

Ano	2018	2019	2020	2021	2022
US\$	45 milhões	59 milhões	56 milhões	45 milhões	45 milhões

Fonte: Elaborada pela autora com base no documento MSF nº 19 de 2018 (BRASIL, 2018a).



No que se refere ao processo de implementação, a responsabilidade de implementação do Novo Ensino Médio é dos governos estaduais, por meio das Secretarias Estaduais de Educação (SEEs) e que as transferências do recurso, em parcelas, conforme consta na tabela acima, estão condicionadas ao cumprimento de metas com base em um Programa de Resultados (PforR) com indicadores de ações desenvolvidas pelo governo federal junto aos estados (BRASIL, 2018a).

O MEC argumenta que a contratação de financiamento com o Banco Mundial “permitirá o acesso à equipe especializada em reformas educacionais, assistência técnica voltada à melhoria da eficiência do gasto e aferição de desempenho” (BRASIL, 2018a, p. 181). Ou seja, para ‘auxiliar’ as SEEs nesse processo, parte do recuso é destinado à contratação de assistências técnicas privadas, sob uma lógica de que o setor privado seria mais eficiente do que a gestão pública.

Dos US\$ 250 milhões oriundos do Banco, US\$ 221 milhões são destinados à implementação dos novos currículos e da modalidade de Ensino Médio em tempo integral e US\$ 29 milhões são destinados à contratação de assistências técnicas. São definidas assistências técnicas, prestadas por consultores individuais de acordo com condições estabelecidas pelo BM no Acordo de Empréstimo, inclusive a definição das atividades e o valor das consultorias.

O NEM é classificado como uma prioridade pelo governo federal e consta a afirmação de que sua execução não implica em orçamento adicional para o MEC, que já prevê recursos para a execução das ações. Destacamos que o MEC justifica a necessidade de financiamento dessa política pelo BM “pela forte *expertise* do Banco Mundial em projetos de alta complexidade, que necessitam de ampliação da capacidade técnica e institucional e de subsídios e referências internacionais” (BRASIL, 2018a, p. 156). Tal argumento passa a integrar diversos outros documentos do processo de empréstimo.

Uma vez que o Novo Ensino Médio é uma ação inédita no Brasil, justifica-se a necessidade da competência técnica do banco e sua capacidade de gerar novos conhecimentos, seja pelo suporte da equipe altamente qualificada à implementação do projeto, seja pela possibilidade de contratação das consultorias, estudos e avaliações por meio da assistência técnica, que ao utilizar o normativo do banco, permite acesso a especialistas internacionais com maior dinamicidade (BRASIL, 2018a, p. 156).



Consta que o Acordo de Empréstimo com o BM é uma estratégia fundamental para garantir a implementação eficiente do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio. As contratações dessas assistências “altamente especializadas” trarão suporte ao MEC e às SEEs ao longo da implementação do Programa, nos setores de comunicação, realização de diagnósticos, suporte à elaboração de planos e desenvolvimento de modelos de currículos. Observamos que o MEC confia ao BM e a consultores privados a serem contratados os rumos que o NEM deverá tomar.

A normatização do NEM está pautada no protagonismo, na responsabilização dos sujeitos por sua formação, profissionalização e empregabilidade ou, mais ainda, pelo desenvolvimento econômico do país, contraposta a um histórico de oferta que passou por variadas reformas no contexto histórico da educação brasileira e teve sua obrigatoriedade instituída recentemente pela LDB (BRASIL, 1996).

A estrutura do Novo Ensino Médio contempla quatro pilares: a ampliação das escolas em tempo integral, a formação profissional, a flexibilização curricular e o foco no projeto de vida dos alunos. Essa estrutura basilar coloca os estudantes no centro da reforma no sentido de se tornarem os principais responsáveis pela trajetória de sua formação e profissionalização, desconsiderando quaisquer dificuldades que possam enfrentar.

No caso dos itinerários formativos, principal estratégia apresentada para viabilizar a flexibilidade do currículo e o protagonismo dos estudantes, a oferta pode ser limitada, de acordo com as condições regionais e escolares. Uma das “saídas” apresentadas na proposta da reforma é a privatização do itinerário formativo V, da formação profissional, por meio da realização de parcerias com instituições privadas. Desse modo, vislumbramos a abertura para a tomada de controle sobre a educação por parte do empresariado¹⁰ em um novo campo de negócios na educação brasileira que busca converter a receita do Estado em lucro privado.

¹⁰ Rikowski (2017) defende que a privatização *da* educação, clássica ou direta, ocorre via capitalização. Enquanto que a privatização *na* educação é a tomada de controle sobre a educação por parte das empresas, baseada em um contrato, não envolvendo transferência de propriedade. Ela pode ocorrer na disputa pelo conteúdo ou em um projeto de restauração de classe.



A TEORIA DO CAPITAL HUMANO E O NOVO ENSINO MÉDIO NOS DOCUMENTOS DO BANCO MUNDIAL

Os documentos relacionados abaixo foram selecionados para nossa análise a partir de uma pesquisa no site do Banco Mundial (BANCO MUNDIAL, 2020) e leitura prévia de documentos mais recentes elaborados por essa organização, que tratam da educação e fazem menção à Reforma do Ensino Médio. Temos consciência do limite da nossa pesquisa e, certamente, não esgotaremos o conteúdo dos documentos em nossa análise. Contudo, buscaremos apontar elementos presentes nesses documentos que nos auxiliem na compreensão da perspectiva do BM sobre educação, pautada na Teoria do Capital Humano.

1) Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 2018: aprendizagem para realizar a promessa de educação (BANCO MUNDIAL, 2018a). A quadragésima segunda edição do Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial¹¹ defende que escolaridade não significa o mesmo que aprendizagem. O acesso à escola não garante que a aprendizagem esteja sendo concretizada, até mesmo porque a escola apresenta problemas como: má gestão pedagógica e financeira; professores descapacitados e desmotivados; e, alunos “sem preparo para a aprendizagem”, isto é, advém de um ambiente de pobreza que dificulta a aprendizagem (BANCO MUNDIAL, 2018a, p. 2).

Essa argumentação do Banco Mundial (2008a) está baseada em dados sobre as dificuldades de leitura e compreensão de textos e conhecimentos básicos de cálculos matemáticos. Por meio de alguns exemplos da avaliação realizada para aferição desses conhecimentos dos estudantes (leitura da frase “o nome do cão é Filhote” e realização da subtração “46 - 17 =”) e sem maiores detalhamentos, são feitas comparações entre o desempenho dos estudantes oriundos de países pobres com os de países ricos, elucidando o comprometimento da aprendizagem daqueles.

Destacamos a menção ao Brasil: “Embora as aptidões de jovens brasileiros de 15 anos tenham melhorado, se o sistema continuar a progredir no ritmo atual, os jovens levarão 75 anos para atingir a pontuação média em matemática dos países ricos” (BANCO MUNDIAL, 2018a, p. 2).

¹¹ Desde 1978, o Banco Mundial publica relatórios anuais acerca do desenvolvimento mundial. Cada relatório apresenta uma temática específica, trazendo dados e orientações aos países de diversas partes do mundo.



O texto procura mostrar que os piores resultados atribuídos aos países e crianças mais pobres, em sua maioria, decorre de uma sociedade que “menos ajuda” os que “mais de necessitam de uma boa educação para terem êxito na vida” (BANCO MUNDIAL, 2018a p.1). Desconsiderando inúmeros fatores que tenham gerado essa desigualdade social, o documento apresenta o discurso de que a educação com aprendizagem é o fator responsável pela eliminação da pobreza e prosperidade compartilhada. “A educação cura toda uma série de males da sociedade. Para os indivíduos, promove emprego, renda, saúde e redução da pobreza” (BANCO MUNDIAL, 2018a, p. 4). Em suma, o relatório demonstra claramente a educação sob a ótica do mercado, responsável por reerguer a economia.

Ao afirmar que há uma crise da aprendizagem, destacando o fracasso das crianças dos países mais pobres, o Relatório (BANCO MUNDIAL, 2018a) demonstra o sucesso de alguns países por meio de dados do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), atribuindo-o aos esforços concentrados baseados em evidências¹².

A preferência é por recomendar medidas paliativas, como “apoiar crianças desfavorecidas com doações para mantê-las na escola”, ou, em vez de melhoria nas condições de trabalho dos professores, defende “atrair ao magistério pessoas talentosas” (BANCO MUNDIAL, 2018a, p. 3). O texto do documento desconsidera que a raiz dos problemas econômicos e sociais que impactam na educação está no modo capitalista de produção e as dificuldades de produção das condições de vida material geradas por esse sistema.

Quanto ao financiamento, o discurso ratifica-se no sentido de que os recursos não são baixos, mas que o dinheiro é mal investido, atribuindo grande parcela da culpa aos gestores que deveriam envolver-se ativamente nos problemas da escola. Bem como, incentiva a criação de parcerias, o que mais uma vez reitera o discurso de ineficiência de gestão pública.

¹² A Educação baseada em evidências (*Evidence Based Education* – EBE) apregoa a aplicação de métodos pedagógicos e iniciativas de gestão a partir de avaliações que comprovam o que funciona nas escolas, considerando fatores internos e externos. Chizzotti (2015) demonstra que a ideia advém da área da saúde, onde a evidência é utilizada para fundamentar decisões clínicas com base em conhecimentos comprovados. Apresenta-se na área da pesquisa em educação, sem muito destaque no Brasil, mas que nutre organismos internacionais, como a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O autor critica a ideia, em razão de uma submissão da pesquisa em educação, “a pretexto de uma duvidosa qualidade, ao edifício ideológico do positivismo”.



2) Por um ajuste justo com crescimento compartilhado: uma agenda de reformas para o Brasil (BANCO MUNDIAL, 2018b). Esse documento, caracterizado como um pacote de Notas de Políticas Públicas é dirigido para além da sociedade brasileira, aos candidatos à Presidência da República e equipe econômica nas eleições de 2018. Em sua versão resumo são apresentados os principais argumentos de um diagnóstico sobre os desafios de desenvolvimento econômico e social do Brasil e propõe-se um possível caminho para enfrentá-los, por meio de uma agenda de políticas baseadas em mudanças fundamentais na governança pública, considerando o princípio de “tornar o Estado mais eficiente, não maior” (BANCO MUNDIAL, 2018b, p. 49).

Além da melhoria na produtividade e do investimento em capital físico, o BM defende a necessidade de investimento em capital humano, por meio de investimentos em educação e na aprendizagem ao longo da vida. Ao investir em capital humano, o país pode compartilhar dos benefícios do crescimento econômico. De seu entendimento, se os avanços tecnológicos tomaram postos de trabalho, os “trabalhadores melhor instruídos também estarão mais bem equipados para se beneficiar e se adaptar às mudanças nas oportunidades econômicas resultantes da abertura da economia e do aumento da concorrência” (BANCO MUNDIAL, 2018b, p. 32).

Sobre o Ensino Médio, o BM apresenta neste documento que “o analfabetismo funcional entre os jovens que concluem o ensino médio é muito elevado. Além disso, muitos sequer concluem essa etapa” (BANCO MUNDIAL, 2018b, p. 33). Assim, a Reforma do Ensino Médio é apresentada como uma *ambiciosa* ação no enfrentamento alguns dos desafios da educação pública brasileira colocados pelo BM: currículos desatualizados que desmotivam os estudantes; precarização da formação e seleção dos docentes e baixa responsabilização por sua atuação, fator apontado como talvez o mais importante para os resultados de aprendizagem; má gestão municipal e estadual que não recompensam desempenhos; e novamente a crítica à vinculação constitucional do orçamento para educação, um recurso que, para o Banco, nada tem a ver com as necessidades dos alunos e gera ineficiências em vez de aprendizado.

3) Emprego e crescimento: a agenda da produtividade (BANCO MUNDIAL, 2018c). O documento traz a produtividade como conceito chave e se apresenta com a intenção de entender os possíveis fatores que impulsionarão o crescimento da renda e do



emprego no Brasil, propondo uma desafiadora e complexa agenda de reformas. Focamos no item Distorções de capital humano e no mercado de trabalho, presente no capítulo 4. A relevância da análise desse documento, mesmo que parcial, se dá pela discussão acerca da atribuição à formação de capital humano a garantia de emprego e crescimento do país.

O BM afirma que o Brasil fez investimentos expressivos em educação, com algumas melhorias na qualidade do capital humano, mas que há décadas o país está preso no patamar de renda média. Contudo, sendo possível aos brasileiros elevarem seu padrão de vida ao nível de países de alta renda e o Brasil atingir um crescimento sustentável e inclusivo, por meio do aumento na produtividade.

A partir da afirmação de que algumas das principais deficiências do atual sistema de educação básica são: “o foco exagerado na decoração de disciplinas acadêmicas, a redução do horário escolar e do tempo de instrução e a percepção de que o currículo do ensino médio perdeu a relevância” (BANCO MUNDIAL, 2018c, p. 64), a Reforma do Ensino Médio é apresentada como uma resposta de melhoria por trazer um currículo com base em competências e a ampliação da Escola de Tempo Integral. Para o BM esse novo currículo do Ensino Médio é uma reforma muito *esperada e promissora*.

Cabe lembrar que o currículo do NEM oferece a formação técnica em um dos itinerários formativos. Para o Banco Mundial (2018c), esse tipo de formação nos últimos anos do Ensino Médio tem um papel importante na formação de capital humano, a fim de que os trabalhadores desenvolvam as habilidades exigidas para aumentar a produtividade e a competitividade das empresas brasileiras no mercado internacional.

5) Competências e empregos: uma agenda para a juventude (BANCO MUNDIAL, 2018d). O documento parte da afirmação de que os jovens no Brasil não são priorizados pelas políticas e gastos públicos, apresentando baixo nível de engajamento econômico, por isso, para que haja um crescimento econômico moderado a médio prazo, urge a necessidade de inseri-los no mercado de trabalho, com suas competências melhoradas. Nas palavras do Banco Mundial (2018d, p. 5, grifo nosso) “para conduzir o país a níveis mais elevados de renda e a uma sociedade mais



equitativa, os líderes do Brasil terão de colocar os jovens no centro de uma ambiciosa agenda de reformas de políticas relativas a competências e empregos”.

O marco conceitual desse relatório baseia-se na Teoria do Capital Humano para demonstrar o desengajamento dos jovens brasileiros, isto é, esse desengajamento acontece quando os jovens deixam de acumular capital humano. Esses jovens estariam sujeitos a vários riscos (estar fora da escola, distorção idade-série, repetência, entre outros), o que lhes inviabilizaria construir suas competências. O capital humano só será usado de melhor maneira por meio de um mercado competitivo e eficiente e de políticas de desenvolvimento da força de trabalho para que os trabalhadores desenvolvam as competências exigidas.

Entretanto, cabe lembrar que as circunstâncias do mercado de trabalho, pautadas na flexibilização produtiva e na automatização, por um lado, “exigem do trabalhador qualificação profissional, competências e habilidades cognitivas que o tornem apto para a empregabilidade e adaptabilidade”, por outro lado, há “um processo de compressão dos salários e dos direitos, de deterioração das condições de trabalho, de comprometimento das conquistas trabalhistas, de eliminação de postos, de redução do número de trabalhadores [e das possibilidades de emprego, até para os profissionais qualificados], de simplificação das tarefas, de expropriação da mais-valia e de fortalecimento das forças empresariais” (SILVA, 2002, p.35).

Ao desconsiderar esses determinantes econômicos, o BM argumenta pelo engajamento pleno dos jovens na economia como o fator determinante da produtividade do Brasil, enquanto “país do futuro”. Sendo assim, “a chave para elevar o potencial de produtividade do Brasil é aumentar seu capital humano e combiná-lo mais eficazmente com outros fatores produtivos” (BANCO MUNDIAL, 2018b, p 12).

O documento apresenta os desafios da educação brasileira e o desenvolvimento de competências para atender às demandas dos empregadores. “A aquisição de competências na escola, bem como no mercado de trabalho, torna-se parte do capital humano do Brasil e determina as perspectivas de produtividade e inclusão” (BANCO MUNDIAL, 2018b, p. 9).

Novamente o BM reafirma o discurso de uma grave crise de aprendizagem do sistema educacional brasileiro, para o qual os recursos são generosos, mas mal aplicados



(BANCO MUNDIAL, 2018d). No texto são também endereçadas críticas à organização curricular, especialmente pela memorização de conteúdos não condizentes com os futuros empregos dos jovens. A falta de interesse nos conteúdos seria a principal razão para a evasão escolar. Nesse sentido, o BM parabeniza o governo brasileiro pela implementação da reforma do Ensino Médio.

O investimento em capital humano é constantemente defendido pelo documento como possibilidade de enfrentamento do desemprego ou aumento de empregos informais do país (BANCO MUNDIAL, 2018d). A Teoria do Capital Humano preconiza que o investimento em capital humano é necessário para o aumento dos ganhos produtivos do trabalhador, para o desenvolvimento da economia e para melhorar as condições sociais dos países, pois “ao investirem em si mesmas, pessoas podem ampliar o raio de escolha posto à disposição” (SCHULTZ, 1973, p. 33). Sob o viés meritocrático, o sujeito é, portanto, chamado a empreender, a gerar condições de autoemprego, de mais renda e de bem-estar, a superar desigualdades. Esses seriam os resultados dos investimentos realizados por ele próprio, por meio da educação. Nesses termos, a educação é entendida como o mecanismo formador da força de trabalho e indutor da produtividade por parte do trabalhador. Sendo assim, o investimento na formação do capital humano seria a mola propulsora capaz de gerar lucro e riqueza e impulsionar o desenvolvimento econômico dos países.

O Banco Mundial revela sua a perceptiva de formação de “capital humano” do ponto de vista de desenvolvimento econômico (macroeconômico) e da renda individual (microeconômico) e de que “a educação, o treinamento são criadores de capacidade de trabalho” (FRIGOTTO, 2010, p. 61). A responsabilidade atribuída ao trabalhador pela definição de sua renda, nessa lógica, perpassa uma “decisão individual”, de investir ou não em seu capital humano.

Os economistas designam capital humano, o estoque de conhecimentos valoráveis economicamente e incorporados aos indivíduos. A “concepção do capital humano conheceu um imenso sucesso nos organismos internacionais e entre governos ocidentais, não somente porque ela propõe uma estratégia de ‘crescimento duradouro’, mas porque ela dá uma justificativa econômica às despesas educativas” (LAVAL, 2004, p. 26).



Percebemos o direcionamento das políticas educacionais aos anseios do mercado, ainda mesmo na Educação Básica. O Ensino Médio é apresentado como uma possibilidade de formação de mão de obra com as características que o mercado deseja, especialmente de baixo custo, para ampliar a taxa de lucro. A orientação predominante do BM é a defesa de que os jovens são responsáveis por engajarem-se em sua educação, na formação de seu “capital humano” para, além de proverem sua subsistência, terem condições de atender às demandas da economia e contribuir com o desenvolvimento do país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política educacional Novo Ensino Médio integra o conjunto de reformas que preconizam a transferência dos serviços públicos, dentre os quais, a educação, para as instituições com ou sem fins de lucro, por meio das parcerias público-privada. O Estado empresarial, alinhado ao capitalismo financeiro, tem conduzido a educação pública ao caminho da privatização.

Tratando-se de instituição representativa do capital financeiro, voltada à liberalização da economia e expansão do sistema capitalista, o BM considera que se o Estado é ineficiente na prestação do serviço, ele não precisa ser o único responsável pela educação, pelo contrário, justificando assim, a necessidade de realização de parcerias com o setor privado para o fornecimento de serviços educacionais.

A atuação do BM no processo de elaboração do NEM tem se dado de maneira intensa desde o início, apesar da execução dessa política ser de responsabilidade do governo brasileiro. Sendo assim, entendemos que a relação do Brasil com o BM não se caracteriza necessariamente como imposição, mas sim, uma relação de negociação.

O BM teve uma influência decisiva na elaboração desta política educacional. Os dados obtidos revelam que a relação com o governo brasileiro ultrapassou a cooperação financeira, ou seja, o empréstimo representou apenas 15,85% do valor total da reforma, sendo que a principal motivação que levou o governo brasileiro a realizá-lo decorreu da busca da *expertise* do banco.

No âmbito da cooperação financeira, o papel ativo do Estado neoliberal brasileiro é crucial para a expansão do capitalismo financeiro assim como do BM, por



meio (1) da transferência do fundo público ao capital rentista com o pagamento dos serviços da dívida pública e (2) da privatização da educação, neste caso, materializada nas parcerias público-privada realizadas para a oferta do itinerário formativo da formação profissional e pela contratação das consultorias privadas para a execução das assistências técnicas.

Sob o viés da cooperação técnica, a perspectiva do Banco Mundial sobre educação é assumida pelo governo brasileiro em relação a esta etapa do ensino. Pois, ambos coadunam com a premissa de responsabilização individual dos sujeitos por sua formação, empregabilidade, bem-estar e, inclusive, pelo desenvolvimento econômico do país, em um cenário de aumento do desemprego, precarização do trabalho e dos fenômenos da exclusão social e das desigualdades de desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

BANCO MUNDIAL. **The World Bank: IBRD - IDA**. 2020. Página inicial. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil>. Acesso em: 26 ago. 2020.

BANCO MUNDIAL. **Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 2018: aprendizagem para realizar a promessa de educação**. Principais Mensagens. Washington, DC: Grupo do Banco Mundial, 2018. 2018a. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/28340/211096mmPT.pdf>. Acesso em: 25 out. 2023.

BANCO MUNDIAL. **Por um ajuste justo com crescimento compartilhado: uma agenda de reformas para o Brasil**. Washington, DC: Grupo do Banco Mundial, 2018. 2018b. Disponível em: <http://pubdocs.worldbank.org/en/156721534876313863/Sum%C3%A1rio-Notas-de-Pol%C3%ADtica-P%C3%ABlica.pdf>. Acesso em: 25 out. 2023.

BANCO MUNDIAL. **Emprego e crescimento: a agenda da produtividade**. Washington, DC: Grupo do Banco Mundial, 2018. 2018c. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/203811520404312395/Emprego-e-crescimento-a-agenda-da-productividade>. Acesso em: 25 out. 2023.

BANCO MUNDIAL. **Competências e empregos: uma agenda para a juventude**. Washington, DC: Grupo do Banco Mundial, 2018. 2018d. Disponível em: <http://documents1.worldbank.org/curated/pt/953891520403854615/pdf/123968-WP-PUBLIC-PORTUGUESE-P156683-CompetenciaseEmpregosUmaAgendaparaaJuventude.pdf>. Acesso em: 25 out. 2023.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação
filosófica, científica e tecnológica.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 09 set. 2023.

BRASIL. **Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016.** 2016a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=48601-mp-746-ensino-medio-link-pdf&category_slug=setembro-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 09 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm. Acesso em: 07 set. 2023.

BRASIL. Senado Federal. **MSF nº 19 de 2018.** 2018a. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7718175&ts=1567519426488&disposition=inline>. Acesso em: 05 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** 2018b. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 06 jun. 2023.

CARVALHO, E. J. G. de. **Políticas Públicas e Gestão da Educação no Brasil.** Maringá: Eduem, 2012.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital.** Tradução de Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996.

CHIZZOTTI, A. A pesquisa educacional e o movimento “pesquisas científicas baseadas em evidências”. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, *Ahead of print*, v. 10, n. 2, jul./dez. 2015.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal.** São Paulo: Boitempo, 2016.

FERRETI, C. J.; SILVA, M. R. A. Reforma do ensino médio no contexto da Medida Provisória n. 746/2016: Estado, currículo e disputas por hegemonia. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 38, nº. 139, p.385-404, abr.-jun., 2017.

FRIGOTTO, G. **A produtividade da escola improdutiva: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista.** 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
HARVEY, D. **Neoliberalismo: história e implicações.** Edições Loyola, 2008.

LAVAL, C. **A Escola não é uma empresa: o neo-liberalismo em ataque ao ensino público.** trad. Maria Luiza M. de Carvalho e Silva. Londrina: Edital Planta, 2004.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação
filosófica, científica e tecnológica.

RIKOWSKI, G. Privatização em educação e formas de mercadoria. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 21, p. 393-413, jul./dez. 2017.

SCHULTZ, T. W. **O Capital Humano**: investimentos em Educação e Pesquisa. Tradução de Marco Aurélio de Moura Matos. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.

SILVA, M. R. da. O Banco Mundial e a política de privatização da educação brasileira. **Série-Estudos**: Periódico do Mestrado em Educação da UCDB. Campo Grande, n. 13, p.97-112, jan/jun. 2002.